

LEI MUNICIPAL N° 134/06



"Denomina a rua, Avenida **ANA ALEIXO DUTRA**, no Bairro Maria de Oliveira Barbosa, da Cidade de Cantá e dá outras providências" .

LEI Nº 134/2006

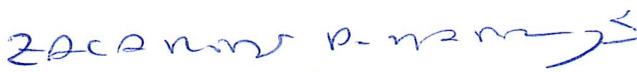
“Denomina a rua, Avenida **ANA ALEIXO DUTRA**, no Bairro Maria de Oliveira Barbosa, da Cidade de Cantá e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Cantá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua localizada entre as Quadras 19 e 20, 16 e 17, 13 e 14, 10 e 11, 07 e 08, 04 e 05; 01 e 02, de Avenida **ANA ALEIXO DUTRA**, do Bairro Maria de Oliveira Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2006.



ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
PREFEITO DE CANTÁ